

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 348/2024.

Processo SGPe UDESC: 23652/2024.

Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de inscrição do professor Rogerio Ferreira participar da XXXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões de 21 a 23 de agosto, na cidade de Atibaia/SP. Edital 03/2024/DG/UDESC Oeste-PRODIP. Exclusivo CEO.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento de inscrição no evento XXXVII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões por se tratar do evento nacional mais importante da área de reprodução animal, que é a área de atuação do professor solicitante. Serão apresentados 3 resumos de (co)autoria do interessado. Desta forma, a participação no evento é importante para atualização no tema de pesquisa e divulgar os estudos conduzidos pela UDESC.

3. CONTRATADA:

SOCIEDADE BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE EMBRIÕES

CNPJ: 03.636.560/0001-25

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Tecnologia de Embriões é o principal evento na área de reprodução animal. Desta forma, por se tratar de um evento promovido por uma sociedade científica de referência se justifica a escolha do fornecedor.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	14842	1.500.100.000	339039.31	R\$ 1.265,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 348/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **23652/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 16 de julho de 2024.

Cleuzir da Luz –
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)